



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 8870 /2012**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

Em, 22, 11, 12
Ass. 12079

Agilizar o Protocolo Legislativo para registro e em seguida:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 23, 11, 2012

Ass. Leonardo

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da NOVACAP, a poda das árvores localizadas ao redor do Centro de Ensino Fundamental 427 (CEF 427), região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda das árvores localizadas ao redor do Centro de Ensino Fundamental 427 (CEF 427), região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores localizadas ao redor do Centro de Ensino Fundamental 427 em Samambaia não são podadas, trazendo risco aos moradores, pois as mesmas servem de abrigo para marginais e usuários de drogas e no período de chuvas, a fim de evitar a queda de galhos e até mesmo de árvores causando acidentes, torna-se emergencial a poda na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 20 de Novembro de 2012.

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

ASSISTÊNCIA DE EMENDA E DISTRIB. 21/NOV/2012 15:07

JFM